

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202409050001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (2024)		
Responsável pela demanda: REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: 000120-1	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo micro-ônibus urbano de transporte sanitário 0 km (zero quilômetro) adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, junto a Secretaria de saúde do Município de Varjota-CE

2. Justificativa da contratação

A Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE identifica a necessidade premente de adquirir veículos adequados ao transporte de pacientes que possuem mobilidade reduzida, incluindo aqueles portadores de deficiências que necessitam de cadeira de rodas ou apresentam dificuldades de locomoção. A aquisição de micro-ônibus urbanos de transporte sanitário 0 km, adaptados para esse fim específico, visa assegurar o acesso desses pacientes aos serviços de saúde com segurança, dignidade e conforto. Estes veículos são essenciais para facilitar o transporte de pacientes para unidades de saúde, hospitais e outros serviços que são vitais para o tratamento e bem-estar dessa população vulnerável.

O princípio da padronização, conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), é rigorosamente observado nesta contratação, assegurando a compatibilidade e a interoperabilidade dos veículos, permitindo também uma gestão mais eficiente da manutenção e a reposição de peças. A especificação dos veículos foi definida com base em um estudo técnico detalhado, que considerou as necessidades específicas dos usuários e as melhores práticas em acessibilidade e segurança, cumprindo assim o artigo 41, inciso I, da NLLC. Deste modo, não se faz necessária a vinculação a marcas ou modelos específicos, que poderia restringir a participação, conforme preconiza o artigo 41, inciso II, da mencionada lei.

A escolha por adquirir veículos novos e específicos para o transporte sanitário de pacientes com deficiência não se enquadra nas vedações do artigo 48 da NLLC, uma vez que tais serviços não são passíveis de serem realizados eficientemente pelos cargos existentes na carreira pública do Município sem o suporte adequado de veículos especializados. A contratação de micro-ônibus adaptados é, portanto, uma medida que visa suprir uma lacuna crítica no atendimento à saúde pública e na inclusão social desses cidadãos.

Portanto, a aquisição desses veículos é uma ação estratégica e necessária que alinha-se às políticas de saúde e acessibilidade, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso equitativo aos serviços ofertados pelo município, promovendo uma melhor qualidade de vida para os usuários desses serviços.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	2,0	Unidade
Catálogo: 12290076 - Entidade			
Especificação: Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ;tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros.			

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
003.332.053-59	SALUSTIANO XIMENES DO PRADO FILHO	Membro	000630-0
044.249.233-20	LORAINNY HELEN OLIVEIRA LIMA	Membro	189647-4
015.283.732-94	ISADORA SOUSA XIMENES	Presidente	190658-5

Varjota / CE, 5 de setembro de 2024

REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda